DocuSign Envelope ID: E261EA80-6184-4ABA-A161-4193B96F66C6

VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
Titular: Eron Zotelli Coelho
Suplente: Nicolle Woiblet
VIII - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAAE.
Titular: Evandro Barbieri
Suplente: Amanda Cristina Ferreira
Art. 2º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 3194/2013, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, representantes da sociedade civil organizada:
I - Instituição de Classe.
Titular: Sergio Cietto
Suplente: Roberto Groninger Rocchi
II - Associação de Moradores.
Titular: Alvaro Gosse
Suplente: Ivo Batista da Silva
III - Instituição Ambientalista.
Titular: Francisco Antonio Moschini
Suplente: Fábio de Sousa Noronha
IV - Sindicato Patronal.
Titular: Marcos Groninger
Suplente: José Ricardo Meirelles de Siqueira
V - Sindicato de Trabalhadores.
Titular: Raildo Vieira
Suplente: José Ferreira de Souza
VI - Instituição Educacional.
Titular: Prof. Alexandre Hirayama
Suplente: Prof. Laerte Sonsin Júnior
VII - Entidade Sem Fins Lucrativos.
Titular: Osvaldo Padovani
Suplente: José Carlos Gentille
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos 07 de outubro de 2017 - 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 136, DE 07 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R$ 480.000,00 e dá outras providências".
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do artigo 4°, IV, § 1°, f da Lei n° 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

04	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
02.04.02	**CUSTEIO GERAL - ADMINISTRAÇÃO**				
02.04.02	30.00.00	Despesa Corrente			
02.04.02	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.04.02	339030.04.122.0102.2.080.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 48)	R$	480.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

04	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
02.04.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO**				
02.04.01	30.00.00	Despesa Corrente			
02.04.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes			
02.04.01	339039.04.122.0102.2.050.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 43)	R$	480.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 07 de Outubro de 2017 – 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R$ 500.000,00 e dá outras providências".
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do artigo 5° da Lei n° 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando os seguintes códigos de aplicação:
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: 02–Estadual
Unidade: 03
Dotação: 02.10.03.449051.15.451.0307.1.140.02.100143 (Ficha 307)
Destinação
Fonte de Recurso: 02–Estadual
Dotação: 02.10.03.449051.15.451.0307.1.140.02.100160
Art. 2º Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º, II, § 1°, e o valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

10	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
02.10.03	**OBRAS - CONVÊNIOS**				
02.10.03	40.00.00	Despesa de Capital			
02.10.03	44.00.00	Investimentos			
02.10.03	449051.15.451.0307.1.140.02.100160	Obras e Instalações		R$	500.000,00

Art. 3º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

10	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
02.10.03	**OBRAS - CONVÊNIOS**				
02.10.03	40.00.00	Despesa de Capital			
02.10.03	44.00.00	Investimentos			
02.10.03	449051.15.451.0307.1.140.02.100143	Obras e Instalações	(Ficha 307)	R$	500.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO
Aos 07 de outubro de 2017 – 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 138, DE 07 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R$ 28.418,82 e dá outras providências".
JOÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, g da Lei n° 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 28.418,82 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
02.08.09	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE -CONVÊNIOS**				
02.08.09	30.00.00	Despesa Corrente			
02.08.09	31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
02.08.09	319016.10.305.0205.2.050.02.300011	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	(Ficha 641)	R$	28.418,82

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2016.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 07 de Outubro de 2017 – 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6410/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de materiais de construção destinados às manutenções e obras diversas executadas dentro do município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a empresa Sobase Comércio de Materiais para Construção Ltda, no valor global da contratação de R$ 119.352,00 (cento e dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais) para os lotes 03, 04, 05 e 06.
Salto/SP, 04 de outubro de 2017.
Alaor Nogueira Ourique de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3637/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado às empresas: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - matriz, no valor global da contratação de R$ 8.222,88 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) item 21; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - filial, no valor global da contratação de R$ 321.880,56 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 73, 74, 92, 138, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165 e 177; Anbioton Importadora Ltda, no valor global da contratação de R$ 13.325,04 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) para os itens 10, 23, 28 e 29; Aglon Comércio e Representações Ltda, no valor global da contratação de R$ 20.675,88 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para os itens 44, 45, 46, 55, 56, 66, 82, 120, 122, 126, 132; Hosp - Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor global da contratação de R$ 26.187,12 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos) para os itens 59, 60, 61, 75, 76; CM Hospitalar S.A. - filial, no valor global da contratação de R$ 219.265,68 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para os itens 98, 100, 113, 127, 128, 139, 143, 178; Interlab Farmacêutica Ltda, no valor global da contratação de R$ 244.409,15 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos) para os itens 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 144; CM Hospitalar S.A. - matriz, no valor global da contratação de R$ 458.819,04 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos) para os itens 131, 140 e 154; Dakfilm Comercial Ltda, no valor global da contratação de R$ 81.483,36 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) para os itens 145, 146, 148, 149; R.A.P. - Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda, no valor global da contratação de R$ 2.217,60 (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) para o item 156; Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME, no valor global da contratação de R$ 3.261,60 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para os itens 167, 168, 169 cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.
Salto/SP, 05 de outubro de 2017.
Flavio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7835/2017
RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado, nos termos do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação emergencial, cujo objeto é a locação de equipamentos para oxigenoterapia e ventilação mecânica domiciliar e fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, com a empresa Air Liquide Brasil Ltda, no valor global de R$ 29.681,60(vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), com vigência de até 60(sessenta) dias, a partir de 16/10/2017, ou até que se conclua o procedimento licitatório.
Salto/SP, 06 de outubro de 2017.
Flavio Francisco Vitale Filho
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5645/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COTA RESERVADA ME/EPP
REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando convocação de pessoa jurídica, através de Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para fornecimento de Materiais e Nutrição por Ordem Judicial, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.
Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09hs do dia 23 de outubro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.
O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.
Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.
Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2017.
Flavio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7247/2017
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 24, INCISO V LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado, nos termos do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de medicamento, compreendendo: Amoxicilina e Secnidazol, para atendimento de pacientes das Unidades Básicas e Especialidades da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com a empresa R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda ME, no valor global de R$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta).
Salto/SP, 07 de outubro de 2017.
Flavio Francisco Vitale Filho
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5742/2017
CREDENCIAMENTO

Encontra-se aberto edital de Chamamento Público visando a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, por meio de formalização de Termo de Colaboração, que terá como objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para projetos destinados ao Programa Cultura Ativa, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil - OSC, constituída na área de Banda Musical Instrumental.
O período de entrega da documentação será do dia 10/10/2017 a 08/11/2017, de segundas as sextas-feiras, das 8h às 17h, na Secretaria Municipal de Cultura, situada a Praça Antônio Vieira Tavares, 20 - Centro, Salto/SP.
O Edital está disponível para consulta e impressão no sítio da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso: Transparência Municipal - Parcerias OSC.
Estância Turística de Salto/SP, 06 de outubro de 2017.
Sandro Bergamo
Secretário de Cultura

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7005/2017
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a permissão de uso, pelo período de 03 (três) anos, da edificação destinada a lanchonete localizada no bem público municipal denominado "Parque do Lago", Salto/SP.
A Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO da referida licitação para adequação do edital.
Os interessados poderão acompanhar o tramite do processo pelo sítio da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br - acesso rápido - licitação.
Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2017.
Ingrid Franciele da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1817/2017
APLICAÇÃO DE PENALIDADES
ART. 87 DA LEI 8666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001, decido pela aplicação de penalidades à empresa Roma Soluções Construtivas Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.443/0001-09, em decorrência do inadimplemento contratual, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade por danos causados à Contratante, devendo ser-lhe aplicadas multa de 15% do valor do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87 da Lei Federal 8666/93 e item 7.1 do Contrato Administrativo nº 77/2016.
Salto, 06 de setembro de 2017.
José Carlos Grigoletto
Secretário Municipal de Educação

COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Executiva do COMDEMA, através do seu Presidente Evandro Barbieri, de acordo com o art. 6º §3º, da Lei Municipal nº 3.194, de 16 de agosto de 2013, que Institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente, COMDEMA e o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA comunica às entidades da sociedade civil organizada, que tenham interesse em participar do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, que no período de 07 à 27 de outubro do corrente ano das 9h00 Às 16h00, estarão abertas as inscrições para composição do referido Conselho, sendo apta para compor o COMDEMA a entidade representativa do segmento abaixo relacionado, que deverá indicar 01 (um) representante titular e respectivo suplente:
01) Associação de Moradores
No ato da inscrição, a entidade deverá apresentar comprovantes de regular situação jurídica, tributária e fiscal.
• Cópia do Estatuto e da ATA que elegeu a atual diretoria registrados em cartório;
• Cartão CNPJ;
• Inscrição Municipal ou declaração de que não é contribuinte municipal ou estadual;
• Certidão negativa de débitos, municipal, estadual e federal ou declaração positiva com efeitos de negativa;
• Prova de regularidade perante o INSS e FGTS;
Após a análise das documentações apresentadas, poderá ser solicitada, se necessário, complementação de documentos.
Estância Turística de Salto, 07 de outubro de 2017.
EVANDRO BARBIERI
Presidente do COMDEMA
As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sede na Rua Doutor Barros Junior, 165, Centro, Salto/SP (no prédio do SAAE) - Telefone: (11) 4602-6389.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04733364000170
CPF: 30548256473
ICP Brasil
B1A8E8EFE414F8FAB3A773313SE2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br